

RESOLUÇÃO N. 018/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento para responder o questionário sobre as formas alternativas de gestão do Conselho Nacional de Saúde que realiza o levantamento de dados sobre Organização Civil do Interesse Público – OSCIP , Organização Social – OS e Fundação Estatal de Direito Privado – FEDP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Homologada: